



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 10ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 10ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 02 de junho de 2022

Às dezessete horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2022**, o qual “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências.”; **Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2022** (de autoria dos(as) Vereadores(as): Benildes Casarin Zanatta, Marcele Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa, Sergio Luiz Montagna e Nelso dos Santos), a qual: acrescenta Parágrafo Único no Artigo 1º; modifica a redação do § 1º do Artigo 3º; acrescenta § 4º no Artigo 3º; acrescenta § 5º no Artigo 3º; e acrescenta § 6º no Artigo 3º do referido Projeto de Lei; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 035/2022**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 036/2022**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o acolhimento de longa permanência.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 039/2022**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 013/2022** (de autoria da Mesa Diretora), que “Altera a Lei Municipal nº 3.265/2018, a qual reorganiza e consolida o Quadro de Cargos e Funções Públicas e o respectivo Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Nonoai-RS.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões às seguintes matérias: PLE nº 022/2022, com Emenda; PLE nº 035/2022; PLE nº 036/2022; PLE nº 039/2022; e PLL nº 013/2022**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

(Assinaturas no verso.)



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS


Cx. Postal: 59 | (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

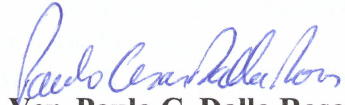
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

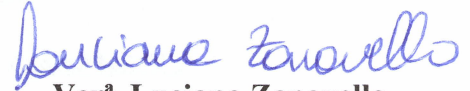
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

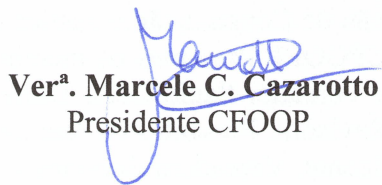


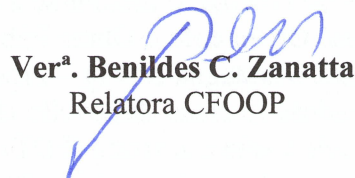
ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

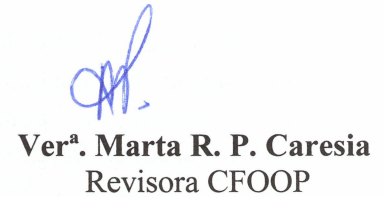

Ver. Sergio Luiz Montagna
Presidente CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CCJ


Ver^a. Marcele C. Cazarotto
Presidente CFOOP


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Relatora CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP

